

Mayara Tâmea Santos Soares, UFC  
Newton Malveira Freire, SEDUC

7º Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na educação Básica  
GT 04  
Currículo e políticas educacionais: O ensino de sociologia frente à BNCC

BNCC: ASPIRAÇÕES E INCERTEZAS DOS PROFESSORES DE SOCIOLOGIA DO  
ESTADO DO CEARÁ

Belém, Pará  
2021

## INTRODUÇÃO

As discussões mais recentes sobre a educação básica no Brasil têm recorrência no estudo, elaboração e implementação da Base Nacional Comum Curricular no Brasil, doravante, BNCC, movimento esse que está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB Nº 9.394 (BRASIL, 1996), que destaca

Cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum (BRASIL, LDB, 1996, artigo 9º, capítulo IV). Essa referência [à BNCC] é o ponto ao qual se quer chegar em cada etapa da Educação básica, enquanto os currículos traçam o caminho até lá (BRASIL, MEC, 2017, p. 5)<sup>1</sup>.

Trata-se, portanto, de um esforço em fazer valer o que está previsto em uma lei que resgata também a própria Constituição de 1988, quando argumenta que a todos deve ser garantido o direito à educação, sendo esta gratuita e de qualidade. Complementa o artigo 206, inciso I, que a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” para todos os brasileiros (BRASIL, 1988).

Para uma educação de qualidade, entretanto, há de se rever o currículo, pois este é o documento que reflete as aspirações e os anseios de uma época. Conforme Arroyo (2014, p. 160), “o currículo não é apenas território de disputas teóricas e de saberes estáticos”. Quem disputa a vez nos currículos são os sujeitos da ação educativa: os docentes-educadores e os alunos-educandos. O currículo deve ser pensado para atender a uma pluralidade epistemológica de sujeitos sociais que chegam às escolas na sociedade atual. No caso, os professores e alunos não se imaginam apenas como ensinantes e aprendizes dos conhecimentos dos currículos, mas exigem ser reconhecidos como “sujeitos de experiências sociais e de saberes que requerem ter vez no território dos currículos” (FAVACHO, 2012, p. 929).

Na trajetória de implementação da BNCC nas escolas, iniciada em 2020 e ainda em processo, percebemos que as informações divulgadas, seja pelos textos ou por pessoas que tentam interpretá-los, acabam gerando muitas dúvidas e receios. Não por menos, haja vista que o documento, ao ser aprovado e homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, no que concerne ao Ensino Médio, passou a ser referência obrigatória na elaboração dos currículos de escolas brasileiras públicas e particulares, tendo como prazo de sua

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=47111>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

implementação até o ano de 2020, amparado na Lei 13.415/2017, que reconfigura o Ensino Médio de forma a destacar, dentre vários aspectos, a obrigatoriedade de apenas duas disciplinas, no caso a Língua Portuguesa e a Matemática<sup>2</sup>.

Muitos dos princípios da BNCC atual já estavam presentes em documentos anteriores. Ao analisarmos os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM, 2000), verificamos a noção de competências, a divisão por áreas de conhecimento e a necessidade de construção da Base Nacional Comum, prevista na LDB. Contudo, durante o governo do Partido dos Trabalhadores, o trabalho por essas reformas diminuiu, retomando com toda voracidade após o golpe orquestrado que acarretou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Dentre as reformas em curso que já foram aprovadas estão: a Reforma do Ensino Médio (lei 13.415/2017), já citada anteriormente, a Terceirização Irrestrita (lei 13.429/2017), a Reforma Trabalhista (lei 13.467/2017), o congelamento dos gastos públicos por 20 anos (Emenda Constitucional 95/2016) e a Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019).

Dardot e Laval (2016, p.17) destacam essa ofensiva de governantes de acordo com preceitos neoliberais como a nova razão do mundo, um sistema normativo que intervém em todos os aspectos da vida humana, determina novas regras, novas relações de sociabilidade e promove um panorama de competição, no qual trabalhadores entram em luta comercial uns com os outros. As relações sociais são permeadas pelas relações do mercado; indivíduo e empresa parecem ser o mesmo.

O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

Os autores apontam também que essa racionalidade é global em dois sentidos: por atingir o mundo todo e toda a dimensão da existência humana, estruturando a ação governamental e também a conduta dos governados (DARDOT; LAVAL, 2016).

O *modus operandi* definido dentro de um amplo conjunto de mudanças epistemológicas e ontológicas em toda sociologia escolar envolve uma diminuição da sua

---

<sup>2</sup> O artigo 2º §2º da lei 13.415/2017 estabelece que “a Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia”. E complementa no § 3º que “O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio [...]”.

importância e valorização na educação brasileira. Algumas produções com análise mais crítica em torno da reforma do Ensino Médio e da BNCC mostram que o Brasil é citado como o país onde há maior presença de grandes empresas, corporações, institutos, bancos e fundações que estão trabalhando para “mudar a percepção do público sobre os problemas sociais no Brasil, incluindo a Educação” (BALL, 2014, p. 60).

Vale ressaltar que, como uma das alterações na estrutura de currículo proposto pelo documento da BNCC, a disciplina de Sociologia, assim como outras, deixa de configurar como obrigatória e passa a fazer parte dos Itinerários Formativos que serão organizados de acordo com as demandas da escola. Porém, na visão de Ferretti (2018), esses arranjos curriculares não pretendem atender aos diferentes interesses dos frequentadores das escolas. Pelo contrário; visa somente desenvolver competências cognitivas e socioemocionais, conferindo pouca atenção à produção social dos diferentes jovens e às condições objetivas em que funcionam as escolas das redes públicas de ensino. Essa leitura, embora superficial, já é suficiente para gerar vários questionamentos, como o futuro da Sociologia nas unidades escolares, bem como as implicações diretas na atuação profissional do professor formado na área e que precisa lecionar a referida disciplina.

Todas as versões da BNCC, segundo o MEC, foram submetidas a consultas públicas pela internet e receberam mais de 12.000.000 (doze milhões) de contribuições de cidadãos e instituições, além de pareceres de especialistas brasileiros e estrangeiros, entidades científicas e membros da comunidade acadêmica.

Afora as consultas públicas, o Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão de Estado integrante do Ministério da Educação, organizou audiências públicas<sup>3</sup> regionais para a legitimação do documento. No entanto, a configuração das audiências comprometeu, precisamente, a perspectiva democrática, na medida em que o CNE não contemplou as demandas críticas – inclusos os pedidos por mais tempo e espaço para o debate – das comunidades acadêmica, educacional e escolar presentes.

No estado do Ceará, o movimento de implementação da BNCC teve suas primeiras ações iniciadas em 2015, que buscou um amplo processo de escuta e participação de professores, técnicos e profissionais da área da educação básica e superior. O movimento rendeu alguns encontros para discussão do documento no que concerne às áreas de conhecimento. O esforço, contudo, não apresentou muito aproveitamento, pois com a

---

<sup>3</sup> Observação presencial da audiência pública realizada em Brasília/DF, no dia 14 de set. de 2018.

modificação na orientação da BNCC, considerando competências e habilidades no lugar dos objetivos de aprendizagem, por exemplo, a narrativa do documento expõe sua faceta ligada aos interesses neoliberais. Com essa configuração, fica difícil compreender ao certo quais os rumos de algumas disciplinas e, no caso aqui específico, da Sociologia.

Assim sendo, com base nas explicações apresentadas acima, sentimos a necessidade de tentar compreender as dúvidas e expectativas dos professores da rede pública do Ceará, em especial de Sociologia, acerca das mudanças curriculares desencadeadas pela Base Nacional Comum Curricular. Acrescentamos, ainda, a preocupação sobre a nossa vida funcional e profissional, pois até o presente momento, nós que compomos o corpo docente de Sociologia da rede pública estadual cearense, não dispomos de documentos, diretrizes ou notas técnicas que normatizem a configuração da disciplina no currículo e sua distribuição nas séries. Outro fator que chamou nossa atenção e serviu também como fonte mobilizadora da investigação foi a leitura de postagens publicadas pelos professores que lecionam Sociologia em grupos formados nas redes sociais.

Embora o estado do Ceará, na figura da Secretaria de Educação, tenha realizado seminários informativos e algumas discussões com escolas, entidades públicas e particulares da educação antes mesmo do início do processo de implementação da BNCC, as perguntas ainda são várias e as indeterminações da disponibilidade da disciplina no currículo, assim como a indecisão que paira sobre a vida funcional do professor de sociologia fazem parte do panorama da educação básica no estado.

É, portanto, a partir dessa situação de insegurança que o presente trabalho ganha relevância tanto para os professores de Sociologia como também para os que ministram outras disciplinas que perderam sua obrigatoriedade de oferta no Ensino Médio. Compreender e analisar as inquietações docentes a partir dessa realidade servirá como um alerta para que as instituições responsáveis pela elaboração e gerência das políticas educativas percebam as sérias mudanças geradas pela implementação da BNCC. Além disso, também se torna relevante identificar as dúvidas recorrentes dos profissionais da disciplina acerca desse cenário:

a) se a Sociologia continuará no currículo escolar; b) de que forma ficará a distribuição da carga horária entre as disciplinas nos novos currículos estaduais, o que está relacionado à preocupação com uma possível redução da jornada de trabalho, de salário e demissão de professores(as) contratados(as) por designação temporária; e; c) como lecionar a disciplina a partir das orientações da [...] BNCC aprovada em 2018 [...] e em fase de elaboração e/ou implementação nos estados brasileiros (BODART, 2020, p.132).

Essas e outras questões serão trabalhadas no texto na próxima sessão, além de apresentar algumas evidências presentes na pesquisa, compatíveis com nossas hipóteses iniciais, como o receio do professor em perder sua lotação na escola, incluindo a diminuição dos conteúdos de Sociologia no currículo.

## DESENVOLVIMENTO

Com vistas a padronização dos currículos escolares, a atuação profissional e os espaços destinados aos professores, seja nas séries como nas disciplinas que lecionam, autores como Santos (2016) e Silva (2020) destacam que esse documento da BNCC, já alterado de muitas formas e por motivos políticos, hegemoniza o conhecimento, negando a perspectiva do currículo como uma construção histórica, heterogênea e contestada. Com efeito, isso impacta diretamente no contexto da prática docente, pois se essa proeminência existir juntamente com a retirada da obrigatoriedade de algumas componentes curriculares, a limitação do trabalho do professor estará estreitamente relacionada ao controle do que deve ser ensinado e aprendido, e farão isso através das avaliações externas.

Seja dito de passagem, não é de hoje que as escolas estão submersas em políticas que buscam subordiná-la ao mercado e o neoconservadorismo. Para Costa, Farias e Souza (2019, p. 98), a BNCC é um mecanismo que veio para regular o trabalho docente, pois impede o direito à formação crítica e emancipada. E isso é muito preocupante e grave, pois em qualquer processo educacional no mundo, o engajamento dos professores e sua preparação precedem as reformas, principalmente, quando se trata de mudanças curriculares.

[...] o objetivo da BNCC é controlar a prática diária do ensino escolar enquanto conjunto de diretrizes burocráticas cujo promotor é o Estado, que define o lugar a partir do qual a Base é enunciada e que detém o poder de prover, prescrever e controlar a educação pública. As [...] versões da BNCC são composições coletivas com diferentes e contraditórias ideias intelectuais, interesses sociais e diretrizes institucionais. Tais aspectos tentam se disfarçar no tom asséptico de documento burocrático, mas se revelam mais intensamente no cotejamento das diferenças entre os [...] textos. [...] Portanto, esquematizar a crítica da BNCC na forma de suas principais linhas de argumentação é esboçar o significado de seu impacto social, e assim [...] investigar quais interesses, diretrizes e ideias ela contempla (CORREA, 2016, p. 80).

Posto isto, podemos considerar que há todo um esforço em não dar voz aos professores e em oferecer uma pseudo sensação de participação democrática por parte da sociedade civil nesse diálogo com vistas a discutir as políticas de educação brasileira a partir da recém aprovada BNCC. Nota-se, porém, que a parceria entre o Ministério da Educação

(MEC) e os órgãos nacionais e internacionais que assumiram o papel de reguladores transnacionais dessas políticas educacionais, tais como Instituto Ayrton Senna, Movimento pela Base Nacional Comum, Movimento Todos pela Educação, Fundação Lemann e Itaú Social, sendo que todas estão pautadas pelas orientações educacionais ditadas pela OCDE, só levam em consideração o aspecto econômico relacionado à educação, em termos de privilegiar o investimento financeiro e dar mais eficiência e celeridade aos processos de escolarização além de arrefecer o que Mueller e Cechinel (2020, p. 19) chamam de tratamento empresarial e, conseqüentemente, seus vínculos com agentes como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) e o Instituto Ayrton Senna (IAS), produzem como resultado diferentes formas de marginalização e exclusão.

Quando analisamos essa nova versão da BNCC, observamos que algumas expressões apontam para uma centralidade de papéis do sujeito docente, mas que nem sempre são devidamente reconhecidas no plano político. No trecho de uma matéria do jornal Extra Classe, em 2019, a professora da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e ex-presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), Helena de Freitas, demonstra que a concepção do MEC/CNE foca suas análises exclusivamente na formação inicial por compreender que, entre os fatores que podem ser controlados pela política educacional, o professor é o que tem maior peso na determinação do desempenho dos alunos, vinculando a políticas de avaliação de desempenho, que cria *rankings*, competições, premiando uns e punindo outros. Porém, no entender da pesquisadora, esta BNCC deveria contemplar não apenas a formação inicial e continuada de professores, mas as condições de trabalho, salário e carreira destes, bem como a infraestrutura das escolas e as condições sociais e econômicas dos estudantes e suas famílias. Afinal, não será o professor o único e maior responsável pelo sucesso ou fracasso dos estudantes no processo de aprendizagem, como está subjacente na proposta de BNCC e nas Diretrizes para a Formação de Professores em pauta.

Desse modo, a perda da autonomia docente e a submissão da prática educacional proposta nos sistemas avaliativos implica para os educadores, seja na condução dos seus processos de trabalho, construção do conhecimento e de uma formação problematizadora, conforme a realidade sólida, um impacto que o tipo de reforma curricular terá para o ensino público, pois, segundo corrobora Correa (2016, p. 83) a BNCC regula a autonomia docente e dá ênfase à avaliação do ensino padronizada e estatística, num contexto de avanço conservador e moralista.

Essa configuração reforça a escola dual, “em que os filhos dos trabalhadores serão privados de uma dimensão crucial da formação humana, sem a qual a imaginação e a sensibilidade estética, histórica, e o fazer criativo tornam-se rudimentares” (LEHER, 2016, p. 4). Em tese, os estudantes poderiam escolher, de acordo com suas preferências, os itinerários formativos (configurados nas disciplinas não obrigatórias no currículo, como a Sociologia), amplamente divulgados pelo governo por meio de propagandas. Essa escolha, porém, é ilusória. Primeiro, porque a própria lei afirma que os itinerários serão oferecidos de acordo com os critérios da gestão; segundo, pelo empobrecimento das disciplinas que serão ofertadas. Outro ponto que merece ser observado, ainda em relação aos itinerários, reside no fato de que na grande maioria dos estados brasileiros, até onde a Sociologia resiste na educação básica, ela é ofertada no Ensino Médio. Sendo assim, como um estudante vai optar por um itinerário de uma disciplina a qual ele não conhece?

Mediante ao que foi exposto, nos valem de Bodart (2020, p. 132) que, em uma de suas publicações, aborda uma série de questões que reforçam a ideia de que as mudanças promovidas pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, denominada Reforma do Ensino Médio (BRASIL, 2017), acompanhada da BNCC, desencadearam uma série de dúvidas e incertezas entre as professoras e professores, inclusive de Sociologia.

Para o autor supracitado, a distribuição da carga horária entre as disciplinas no novo currículo dependerá de como os estados da Federação irão consolidar seus programas. Apesar da Reforma do Ensino Médio ser um ato normativo do governo federal, o que se dá a partir do Ministério da Educação (MEC), sua elaboração e execução ficam ao encargo das Secretarias Estaduais, o que torna os estados da Federação *locus* de disputas em torno das configurações de seus currículos.

No caso específico do estado do Ceará, a disciplina de Sociologia já fazia parte da matriz curricular das escolas da rede pública estadual, em uma ou em todas as séries do Ensino Médio, antes mesmo da aprovação da Lei nº 11.684/2008. Atualmente, ela é ofertada em todos 734 estabelecimentos de ensino, nas 3 séries do Ensino Médio, com 1 hora/aula semanal, contabilizando 40h anuais de curso.

Dentre os estabelecimentos de ensino que integram as categorias de escolas que compõem a estrutura organizacional da SEDUC, encontramos na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), aquela com o maior potencial de ampliação do tempo da disciplina. No que tange ao tempo destinado à Sociologia na matriz curricular dessas unidades escolares, esta pode chegar a contabilizar 3 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:



1 hora/aula semanal como componente curricular obrigatório no denominado núcleo comum e 2 horas/aula de componente curricular eletivo na chamada parte diversificada. Contudo, fica a critério da docente e do docente propor, elaborar e ministrar a disciplina eletiva própria da Sociologia. Caso contrário, o tempo permanecerá igual para todos.

Em 2020, no estado do Ceará, a SEDUC divulgou o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) para as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, iniciado em 2018 e homologado em 2019, com o objetivo de deixar aberto à consulta pública para as escolas públicas e privadas dessas etapas de ensino. Para o Ensino Médio, entretanto, o Grupo de Trabalho da SEDUC, responsável pela elaboração do documento, ainda não concluiu a versão que será enviada ao Conselho de Educação. Segundo a instituição, o trabalho depende da ação conjunta de diferentes coordenadorias e representantes que estão em diferentes categorias de escolas. Uma terceira consulta pública será lançada em breve; contudo, até o momento de conclusão deste artigo, a data não foi divulgada.

A abordagem metodológica que sustenta essa investigação é definida por Sampieri *et al* (2013, p. 51) como mista, já que ela combina ou mescla tanto elementos do método quantitativo quanto do qualitativo. Creswell (2010, p. 247) complementa que o método misto envolve um conjunto de processos sistemáticos, empíricos e críticos de pesquisa que implicam a coleção e análise de dados, assim como a integração e discussão conjunta, para realizar inferências de toda a informação coletada e alcançar um maior entendimento do fenômeno estudado.

No desenvolvimento deste estudo, os procedimentos adotados partiram da pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas e questionários semiestruturados, ambos associados aos documentos que concernem à legislação da BNCC e às expectativas em relação a reorganização curricular para se adequar às novas regulamentações, que serão promovidas pelo governo do Ceará.

Nas suas diversas aplicações, a entrevista é uma técnica que promove a interação social, a proximidade com a informação, capaz de quebrar isolamentos grupais, individuais e sociais, dando lugar a vozes e à distribuição democrática da informação. Segundo Garrett (1981, p. 16), a entrevista proporciona um inter-relacionamento, pois todas as pessoas acabam por ser envolvidas. A entrevista, segundo Lüdke e André, “permite correções, esclarecimentos e adaptações que a torna sobremaneira eficaz na obtenção das informações desejadas” (1994, p. 34).

Por termos interesse na história de outras pessoas é que as entrevistamos. Não pela simples resposta a uma pergunta indagada, mas por buscar tentativas de compreender a experiência de outras pessoas e os significados que elas atribuem para essas experiências.

Como instrumentos de coleta de dados, adotamos questionário *online*, gerenciado pelo *Google Forms* e disponibilizado via redes sociais e plataformas de mensagens de texto, o *link* de acesso à ferramenta às professoras e professores em efetiva regência de classe, que lecionam Sociologia no Ensino Médio e com formação específica na área, desconsiderando quantidades de séries e turmas, faixa etária, renda e titulação.

Coelho et al (2020, p.129), mostram que cada vez mais pessoas dispõe de opções para desenvolver questionários *online*, com várias funcionalidades que permitem criar ferramentas que facilitam a busca rápida de informações e, posteriormente, a sistematização consolidada e organizada das respostas fornecidas. Apesar dessa transição, ainda em curso, de questionários em papel para instrumentos *online*, os princípios da elaboração de bons instrumentos permanecem os mesmos: tais como “fidedignidade, validade e objetividade” (HULLEY et al, 2015, p. 51).

Dessa forma, o questionário tornou-se uma ferramenta central na condução da nossa pesquisa. Ele foi acessado e respondido por 39 participantes no primeiro semestre de 2020, durante a finalização do curso de mestrado em Sociologia (ProfSocio).

Os dados revelaram que 98% dos docentes temem pela diluição e diminuição de horas destinadas à Sociologia no Ensino Médio, e, conseqüentemente, acreditam que isso provocará alterações na lotação, redução de oferta de oportunidades para professores contratados por tempo de serviço determinado, deslocamento para várias unidades escolares para completar a carga horária de trabalho, ocasionando, assim, perdas salariais, problemas esses reconhecidos por Bodart (2018/2019, p. 466) e que podem ser verificados no relato a seguir:

Eu trabalho nessa escola há mais de 10 anos. Quando a Sociologia se tornou obrigatória eu sabia que teria minha lotação garantida nela. Com a BNCC e a publicação da lei no novo Ensino Médio, por mais que eu seja concursado, agora, todos os anos eu me preocupo com a minha lotação aqui, pois não sei se poderei ensinar Sociologia como antes ou se terei que complementar com História, Filosofia, Geografia, NTPPS, Projeto de Vida ou sei lá o que... (SUJEITO A1, 2020).

A insegurança declarada no relato acima nos faz pensar que quanto mais desinformada estiver a comunidade escolar sobre as transformações explícitas e implícitas na reforma, melhor para os patrocinadores da BNCC. Essas transformações afetarão o processo de

profissionalização docente, fazendo com que o professor, sendo ele um profissional cada vez mais necessário às demandas da sociedade capitalista, perdesse cada vez mais o controle sob sua profissão, sem “nenhum vínculo com as decisões que os afetam”. (TARDIF; LESSARD, 2007, p. 27).

Com base nisso, percebemos que se torna relevante compreender de que maneira a Sociologia será posta nos currículos estaduais que estão em processo de implementação, uma vez que sua “disciplinaridade se torna flexível diante da BNCC”, (OLIVEIRA, 2020, p. 196), e que a fala das docentes e dos docentes traduzem uma preocupação quanto a presença e ao espaço que o componente de Sociologia ocupará nos estabelecimentos de ensino onde atuam.

Outro ponto que merece ser trazido para discussão centra-se na pouca participação dos profissionais na consulta pública realizada pelo MEC na construção da BNCC. Apenas 3% afirmaram que acessaram o sistema e expressaram opiniões. Este baixo número pode ser resultado de que ainda temos muitos professores que lecionam Sociologia com formação em outras áreas, o que confirma um estudo realizado por Bodart (2019). Identificamos, também, que 11% dos colaboradores da pesquisa empírica afirmaram terem lido trechos do documento da BNCC referente a Sociologia após publicação oficial. Suas percepções podem destacar a importância da formulação do documento, mas apontam receios como relativo à permanência da sua lotação na(s) escola(s), ou pela pouca ou nenhuma orientação recebida, seja num plano de autonomia institucional, como também no que concerne ao desenvolvimento de ações formativas e diálogo com a categoria docente para melhor compreensão dessa política nacional.

Eu me preocupo e me incomodo com essa situação que estamos vivendo. A SEDUC até hoje não se posicionou para dizer realmente como será feita na prática essa BNCC. Se vai deixar como está, porque não diz logo pra gente? (SUJEITO B2, 2020).

Quero deixar claro que não sou contra a BNCC e nem contra a reforma do Ensino Médio. Pelo contrário, acho a proposta até inteligente e necessária porque do jeito que tá não dá mais pra continuar ensinando esses meninos. Mas, o que mais me deixa incomodado de verdade são as exigências que a diretora da escola faz, dizendo ela que é imposta pela lei e a ausência da SEDUC em esclarecer como a disciplina que eu ensino vai ficar na escola. Afinal de contas, vai permanecer Sociologia nas 3 séries ou não? Aqui a gente vem tentando a duras custas trabalhar com isso, mas não dá para nos confortar, pensar que nada vai acontecer e vir dizer que nada vai mudar em relação a oferta da Sociologia no mapa curricular da escola. Mas falta um direcionamento da secretaria para afirmar se vai compactuar com a ideia louca desse governo ou não (SUJEITO C3, 2020).

O posicionamento da SEDUC parece vir a ser uma luz no fim do túnel para os professores, uma resposta aos seus anseios. Contudo, ainda que a instituição seja mais clara

no seu papel de comunicar e orientar, o que acreditamos que deve acontecer, faz-se essencial destacar que é nas escolas que as maiores mudanças curriculares acontecerão. Isso porque o discurso é de que o aluno agora tem “autonomia” para escolher o currículo que mais lhe agrada e pode traçar o seu “Projeto de Vida” para se “aprofundar naquilo que mais se relaciona com seus talentos e suas vontades”. Em teoria, o projeto parece excelente, mas quando desvelamos o que está oculto nesse processo, percebemos que tudo não passa de retórica, haja vista que nem todas as disciplinas serão contempladas, pois não há carga horária que atenda a demanda nessa nova configuração, além de outros aspectos que definem as diretrizes.

Outra preocupação que inquieta os professoras e professores de Sociologia, expressa comumente nas entrevistas e nos questionários aplicados, está no temor ao enxugamento curricular por conta da opção por área e dentro dela retirada dos conteúdos que a compõem. Sem a Sociologia na educação básica, a formação de professores nas universidades tenderá também a enfraquecer e, com isso, nosso país regride em padrões de cultura, pois essa disciplina mobiliza a prática da leitura, a produção escrita, além de contribuir para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem pela pesquisa e ciência. Esse cuidado que a maior parcela dos respondentes mostrou frente a um inesperado desmonte do currículo educacional, reforça a ideia de que grande parte de nós está empenhada em combater a permanência do dualismo escolar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando a BNCC começou a ser debatida em nosso país, não imaginávamos que ela, do ponto de vista das condições efetivas da sua implantação, seria rapidamente incorporada à realidade educacional e que, de alguma forma, pudesse tão logo interferir nas condições do trabalho docente, passando pela sua formação e valorização.

Essas idas e vindas no currículo do Ensino Médio pela disciplina de Sociologia repercutem de forma negativa não somente na empregabilidade do profissional formado, mas também na descontinuidade e evolução dos estudos acerca do ensino de Sociologia, na melhoria das metodologias e publicações.

A disciplina de Sociologia sofre com suas idas e vindas ao currículo do ensino médio, permanecendo mais tempo como optativa do que obrigatória. Após dez anos de sua obrigatoriedade, mais uma vez ela sofre um revés. A BNCC traz uma intensificação no uso do conceito de competências [...] A Sociologia, assim como outras disciplinas, não tem um espaço específico na BNCC, pois seu conteúdo está diluído na área de Ciências Humanas [...] O momento histórico que o país atravessa trouxe um retrocesso

a todas as Ciências Humanas [...] A nova ofensiva contra a disciplina de Sociologia, bem como as Ciências Humanas, só reforça a necessidade de continuarmos lutando por sua permanência no ensino médio... (PEREIRA, 2020, p. 160)

Assim como outras disciplinas, a Sociologia não tem um espaço específico na BNCC, pois seu conteúdo está diluído na área de Ciências Humanas, e isso pode vir a retirar todo o esforço em identificá-la enquanto ciência na realidade do ensino básico. E todo esse revés acontece em um momento histórico que exige, mais do que nunca, uma visão sociológica dos acontecimentos, inspirando e instrumentalizando a percepção dos estudantes.

Considerando, portanto, as questões apresentadas, embora nos sentíssemos confortáveis e contentes por um começo tortuoso que se tornou promissor, não demorou muito para que fôssemos surpreendidos com um choque de realidade a ponto de pôr fim ao nosso curto otimismo. Somos levados a acreditar no que evidencia Carmo e Melo (2019) quando traçam uma linha histórica dos possíveis reveses que a presença da disciplina de Sociologia na Educação Básica sofreu desde de 2014, sendo completamente desfigurada e descontinuada com a reforma do Ensino Médio concretizada em meados de 2018. Nesse percurso, Diógenes (2017, p. 10), endossa essa afirmação quando afirma que essa nova política educacional está submissa à economia mundial, agindo com severos cortes e alterando leis importantes como foi a LDBEN nº 9394/96, compreendendo que estamos sendo conduzidos em vias de um caminho de retrocesso, seja pela crescente expansão do Movimento Escola Sem Partido, com a promulgação da Lei 13.415/17 ou Lei do “Novo Ensino Médio” e reorganização dos conteúdos a partir da aprovação e implementação da Base Nacional Comum Curricular.

Visto a partir do que já é trabalhado no estado do Ceará, podemos indagar: e a abertura aos conteúdos de Sociologia em relação às componentes eletivas nas escolas em tempo integral e disciplinas do eixo diversificado nas escolas profissionais?

Conforme aponta Leal (2015, p.773), a Sociologia ainda se encontra como disciplina nas escolas, e dessa forma, há condições específicas para que os saberes pedagógicos desenvolvam os conhecimentos científicos. Essa assertiva destaca que as disciplinas não constituem saberes acabados e fixos; pelo contrário, são alteradas de acordo com as mudanças sociais ou com a própria dinâmica escolar; são criadas pelo universo escolar a partir de mecanismos próprios que estão mais relacionados com o ensino e com a aprendizagem do que com o conhecimento produzido pela ciência. Em outras palavras, o conteúdo escolar é mais influenciado pelas decisões sobre aquilo que é mais fácil compreender do que pela relevância científica.

Alguns programas e projetos poderiam viabilizar o desenvolvimento de vários conteúdos pedagógicos que estão associados à disciplina de Sociologia e que supostamente contribuem para a permanência do professor na escola e para o desenvolvimento de aspectos ligados ao espaço reflexivo e a compreensão da sociedade. Disciplinas como o Núcleo de Trabalho, Prática e Pesquisas Sociais - NTPPS, e o Projeto Diretor de Turma - PDT nas escolas regulares e de tempo integral, além da disciplina de Projeto de Vida e Mundo do Trabalho nas escolas profissionais teriam de ser melhor analisadas na perspectiva de tentar atender essa demanda.

A pesquisa nos proporcionou um grande aprendizado e também abriu margens para continuarmos em busca de mais conhecimento em torno do assunto. Acreditamos que as questões aqui apresentadas nos fizeram refletir sobre as singularidades que existem em nossas escolas, sobretudo como os atores que conduzem seu trabalho cotidianamente nelas pensam frente ao debate teórico e político aprofundado acerca do lugar decisivo da nossa disciplina no panorama educacional brasileiro, principalmente num período tão delicado e de muitas expectativas.

O contexto da crise pandêmica foi pano de fundo para a implementação da BNCC. Essa ação encontrou, no campo privado, a defesa de um projeto formativo centrado na “epistemologia da prática” e na “pedagogia das competências”. Em meio à crise sanitária, pacotes educativos, softwares, plataformas, apostilas, cursos aligeirados, equipamentos, webinars, assessorias e consultorias de empresas, dentre outros, foram contratados/comprados sem considerar o acúmulo e a experiência das universidades e órgãos públicos (SIQUEIRA & DOURADO, 2020, p. 844).

Portanto, não poderíamos deixar de mencionar que, no período em que elaboramos e finalizamos este artigo, vivemos um dos momentos mais difíceis de saúde pública causado por um vírus letal, o COVID-19. Com a demora do país em manter um plano efetivo que minimize os efeitos dessa pandemia, principalmente devido à condução antidemocrática e negacionista das conquistas e conhecimentos científicos, os demais segmentos da sociedade sofrem perdas e, não obstante, também a educação.

A disputa pelo currículo, portanto, ganha novos desafios e disputas, fazendo da Sociologia não somente uma peça indispensável para a compreensão desse cenário, como também um fator estruturante na determinação de possíveis soluções aos vários problemas gerados pela situação em que nos encontramos. Pensar a partir de elementos específicos e de fundamentação empírico-social esse e os vários cenários problemáticos que nos circundam, não poderia caber a outra ciência que não fosse à Sociologia, estando ela desde o ensino básico.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. Os Jovens, seu direito a se saber e o currículo. In: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares (Org.). **Juventude e Ensino Médio**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 158 - 201.

BALL, Stephen J. **Educação global S.A.** Novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Trad. de Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2014.

BODART, Cristiano das Neves. **Prática de ensino de Sociologia: as dificuldades dos professores alagoanos**. Mediações - Revista de Ciências Sociais, v. 23, p. 455-491, 2018.

BODART, Cristiano das Neves. **O ensino de Sociologia no Brasil**, vol.1. 2019. (Editoração/Livro).

BODART, Cristiano das Neves. **O ensino de Sociologia e a BNCC: Esboço teórico para pensar os objetivos educacionais e intencionalidades educativas na e para além das Competências**. Revista Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais. CABECS, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 131-153, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 14/05/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoconstituicao/anexo/cf.pdf>. Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

BRASIL. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf). Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (ensino médio)**. Brasília: MEC, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/acompanhamento-da-frequencia-escolar/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-0007048997/12598-publicacoes-sp-265002211>. Acesso em 02 de maio de 2021.

CARMO, Rafael Moreira do; MELO, Marco Aurélio Pedrosa de. Um balanço do debate sobre a atualidade do trabalho docente no ensino de sociologia. In: CARUSO, Haydée; SANTOS, Mário Bispo dos. **Rumos da Sociologia na Educação Básica ENASEB 2017, Reformas, Resistências e Experiências de Ensino**. Porto Alegre: CirKula, 2019.

COELHO, Jorge A. P. M.; SOUZA, Gustavo H. S.; ALBUQUERQUE, Josmário. Desenvolvimento de questionários e aplicação na pesquisa em Informática na Educação. In: JAQUES, Patrícia Augustin; SIQUEIRA, Sean; BITTENCOURT, Ig; PIMENTEL, Mariano. (Org.) **Metodologia de Pesquisa Científica em Informática na Educação: Abordagem Quantitativa**. Porto Alegre: SBC, 2020. (Série Metodologia de Pesquisa em Informática na Educação, v. 2) Disponível em: <<https://metodologia.ceie-br.org/livro-2>>. Acesso em: 26 fev de 2021.

COSTA, M. C. S.; FARIAS, M. C. G.; SOUZA, M. B. **A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Formação de Professores no Brasil: retrocessos, precarização do trabalho e desintelectualização docente.** Movimento-Revista de Educação, Niterói, ano 6, n. 10, p. 91-120, jan./jun. 2019.

CORREA, Denis Renan. **A base e o edifício balanço e apontamentos sobre a fortuna crítica da BNCC.** Revista do Lhiste, Porto Alegre, v.3, n.4. Jan/jun. 2016.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DIÓGENES, Elione Maria Nogueira. **Ensino Médio empresariado: história, ensino médio, tela.** Revista Ensino Interdisciplinar, v. 3, nº. 07, Janeiro/2017. UERN, Mossoró, RN. Disponível em: <<http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/view/2314/1238>>. Acesso em 25 de fevereiro de 2021.

FAVACHO, André Picanço. O que há de novo nas disputas curriculares? **Educação & Sociedade** [online]. 2012, v. 33, n. 120. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300015>>. Acesso em 26 Mai 2021.

FERRETTI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados** [online]. 2018, v. 32, n. 93. Disponível em: <<https://doi.org/10.5935/0103-4014.20180028>>. Acesso em 26 de Maio de 2021.

GARRET, A. **A entrevista, seus princípios e métodos.** Rio de Janeiro: Agir, 1981.

GRABOWSKI, GABRIEL. **BNCC desconstitui a autonomia docente.** Extra Classe, Porto Alegre, 05, novembro de 2019. Opinião. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/opiniao/colunistas/gabriel-grabowski/2019/11/bncc-desconstitui-a-autonomia-docente>> Acesso em 22 de Maio de 2021.

HULLEY, Stephen B. et al. **Delineando a pesquisa clínica.** 4ª Edição. Artmed, 2015.

LEAL, Sayonara e YUNG, Tauvana. Por uma sociologia do ensino de sociologia nas escolas: da finalidade atribuída à disciplina à experiência social do alunato. **Estudos de caso no Distrito Federal.** Sociedade e Estado [online], v. 30, n. 3, pp. 773-796, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69922015.00030009>>. Acesso em 31 de Maio de 2021.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1994.

MUELLER, R. R.; CECHINEL, A. A privatização da educação brasileira e a BNCC do Ensino Médio: parceria para as competências socioemocionais. **Educação**, Santa Maria, v. 45, p. 1-22, jan./dez. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.5902/1984644435680>>. Acesso em 20 de Maio de 2021.



OLIVEIRA, Amurabi ; CIGALES, Marcelo Pinheiro . O Lugar da Teoria e da Prática na Formação de Professores de Sociologia. **O Público e o Privado**, v. s/v, p. 181-202, 2020.

PEREIRA, Gislaine dos Santos. **BNCC e o futuro da sociologia no ensino médio: uma análise comparativa**. Revista Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais. CABECS, Rio de Janeiro, v.4, n. 1, p.11-32, 2020.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, L. L. C. P.; PEREIRA, J. E. D. **Tentativas de padronização do currículo e da formação de professores no Brasil**. Cad. Cedes, Campinas, v. 36, n. 100, p. 281-300, set.-dez., 2016.

SILVA, Maria Valnice Da. **A BNCC e as implicações para o currículo da educação básica**. Anais CONADIS. Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em:  
<<https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/50466>>. Acesso em: 26/05/2021 17:53

SIQUEIRA Romilson Martins; DOURADO, Luiz Fernandes. Trabalho e formação de professores/as: retrocessos e perdas em tempos de pandemia. **Retratos da Escola / Escola de Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação** (Esforce), Brasília: CNTE, v. 14, n. 30, set./dez., 2020. Disponível em:  
<<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1211/0>>. Acesso em 29 de Maio de 2021.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.